## **PORTARIA TRT GP Nº 088 /2010**

João Pessoa, 26 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT - 04987/2010,

## RESOLVE

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CYNTHIA FABEL LEAL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, relativas ao exercício de 2010, em 23.03.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 06.04 e 14.04.2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**Desembargador Presidente